

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: abf20hny <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/12/2015 Indicação nº 2071/2015 Protocolo nº 6816/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo</p>	

**INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO, MARCELO DUARTE MONTEIRO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM CIDADE NOVA, EM ESPECIAL AS VIAS QUE DÃO ACESSO A ESCOLA CRIANÇA CIDADÃ - CAIC, MUNICÍPIO DE CÁCERES.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Marcelo Duarte Monteiro, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos para pavimentação asfáltica das ruas do bairro Jardim Cidade Nova, em especial as vias que dão acesso a Escola Criança Cidadã – CAIC, município de Cáceres.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O presente expediente é proveniente da indicação nº 360/2015, de autoria do Vereador Tarcísio Paulino, em coautoria com os Vereadores Sebastião Pinheiro Duarte, Manoel Leiteiro e Valdeniria Dutra Ferreira, os quais solicitam a pavimentação das ruas do bairro Jardim Cidade Nova, em especial as que dão acesso a Escola Criança Cidadã – CAIC.

As ruas do referido núcleo encontram-se em condições extremamente precárias, pois há tempos não recebem quaisquer tipos de recuperação, situação que dificulta o acesso dos alunos e moradores nos períodos chuvosos.

Assim, indubitável que o atendimento ao pleito proporcionará benefícios diretos a população com a melhoria dos níveis de conforto e segurança, repercutindo positivamente, na qualidade de vida e no crescimento do bairro.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual